

RECEBEMOS DE NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000 004 217 SÉRIE: 1

 <b>NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA</b> RUA JOSE PEREIRA, 220 SLD PAUPINA - CEP: 60874380 FORTALEZA - CE	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº: 000.004.217 Série: 1 Página: 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 2324 0447 1705 1000 0170 5500 1000 0042 1710 0004 3791 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC. ADQ. DE TERC - FORA ESTADO - N CONTRIB INSCRIÇÃO ESTADUAL 070800847	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ Nº 47.170.510/0001-70

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL 25 GRUPO DE ARILHARIA DE CAMPANHA	CNPJ Nº/CPF Nº 09.547.459/0001-84	DATA DA EMISSÃO 02/04/2024
ENDEREÇO AVENIDA PADRE ABÍLIO SPONCHIADO, 680	BAIRRO/DISTRITO ESTRELA D'ALVA	CEP 96415200
MUNICÍPIO BAGE	FONE/FAX 5332427177	UF RS
	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº	HORA DA SAÍDA 16:02:45

**FATURA**

NÚMERO	DT. VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	DT. VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	DT. VENCIMENTO	VALOR
001	02/05/2024	768.27						

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 816,00	VALOR DO ICMS 97,92	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 816,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 816,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS	FRETE POR CONTA 0 - Remetente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ Nº/CPF Nº 95.591.723/0001-19
ENDEREÇO AV MARGINAL DIREITA DO TIETE, 2500 PREDIO ADMINIST	FONE: 8540093000	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
24887	TACA SOBREMESA INOX 4129	73239900	000	6108	UN	75.0000	10,8800	816,00	816,00	97,92	0,00	12,00	0,00

**CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

DEVERÁ SER FEITA RESSALVA NO DOCUMENTO DE TRANSPORTE (DACTE/CTE)/ Você pagou aproximadamente: R\$124,68 (15,28%) de tributos federais, R\$228,48 (28,00%) de tributos estaduais - Fonte: IBPT 24F470

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7645570	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
--------------------------------	--------------------------	-----------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ** DADOS DA CONTA CASO PAGAMENTO REALIZADO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA: BANCO: 033 AG: 4458-0 CC: 13003852-7. / PED CLI: 2024NE000012 ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DECRETO 29560/08 - ICMS DESTACADO APENAS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE DE ACORDO COM O ART. 448 DO DECRETO 24.569/1997. DIFAL UF DESTINO: 40,80 FCP: 0,00. - !!!ATENÇÃO!!! CASO O NÚMERO DE VOLUMES RECEBIDO NÃO SEJA IGUAL AO NÚMERO DE VOLUMES INFORMADOS NA NOTA FISCAL E NO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE	<b>RESERVADO AO FISCO</b> IR - 9,79 CSLL - 8,16 COFINS - 24,48 PIS/PASEP - 5,30 <b>47,74</b>
---	---

### ATESTES - LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 63 da Lei Federal 4.320/64, combinado com o art. 61, § 2º, do RAE (EB10-R-01.003 - 1ª edição, 2021), ATESTO o recebimento do material/a prestação do serviço desta Nota Fiscal EM CONFORMIDADE COM O OBJETO CONTRATADO, SEM ALTERAÇÃO, conforme o que se segue:

1. Data do Ateste: 02/04/2024;
2. Nota de Empenho para suporte da despesa: 2024 NE 12;
3. Contrato Nr \_\_\_\_\_;
4. Modalidade do empenho: Global;
5. Saldo do empenho até o presente momento: R\$ 816.00;
6. Saldo do empenho após a liquidação desta despesa: R\$ 0;
7. Número da Nota Fiscal que liquida a presente despesa: 000.004.217;

Atesto que a presente Nota Fiscal é autêntica e liquida unicamente esta despesa;

Em anexo, cumprindo o disposto no art. 31 da IN nº 3/2018, do MPDG, atesto que o fornecedor encontra-se adimplente em suas obrigações Fiscais e Previdenciárias necessárias à manutenção das condições de habilitação, conforme consulta ao SICAF.

Dhionatan Figueiró - 2º Ten  
Aprovisionador

João Luis Dutra Peruchena - 3º Sgt  
Auxiliar do Setor de Aprovisionamento

Cristiane de Lima Sgarabotto - 3º Sgt  
Auxiliar do Setor de Aprovisionamento

Protocolo Set Fin: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### DESPACHO - PAGAMENTO DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto nos arts. 64 e 65 da Lei Federal 4.320/64, combinado com o art. 80, § 1º do Decreto-Lei nº 200/67 e o art. 24, § 2º, do RAE (EB10-R-01.003 - 1ª edição, 2021), aprovo a presente liquidação e DETERMINO QUE SE FAÇA O PAGAMENTO da presente Nota Fiscal.

Bagé, RS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

MARCELO DA SILVA MÜLLER - TEN CEL  
Ordenador de Despesas do 25º GAC

UG _____	2024 NP <u>114</u>	2024 OP <u>193</u>
	2024 NS <u>983</u>	202 OB <u>193</u>
DARF _____	DAR _____	GPS _____